

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 204, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

*Considerando* a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0159/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR**, a pedido, todos os efeitos da Portaria nº 121, de 14 de junho de 2016 que concedeu a licença sem remuneração, para acompanhar o cônjuge, da servidora TEREZINHA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 1530, ocupante do cargo efetivo em estágio probatório de Agente Administrativo - PDIII, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A servidora mencionada no art. 1º desta Portaria deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a fim de retornar ao exercício de suas funções.

**CUMPRA-S6E. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 19 de setembro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:38766A34**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2019. Edição 2109  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>